



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2737, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre denominação de Rua Joice de Jesus Silva e adota outras providencias”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Joice de Jesus Silva**, a Transversal que fica entre a Rua Ângelo José Vieira e a Rua Santo Antônio, denominada atualmente de Rua A.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 15 de junho de 2021.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 037/2021, de autoria do Vereador Pablo Rezende”

Praça Senador Temistocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-1310